



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 019/2015, DE 02 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre denominação de Ruas e dá outras providencias”.

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de RUA **ALONSO SCARDUA** a Rua Projetada A, do Bairro Bela Vista, no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 2º- Fica denominada de RUA **JOSÉ MARIA DA SILVA (JOSÉ DA LAGE)**, a Rua Projetada B, do Bairro Bela Vista, no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 3º - Fica denominada de RUA **PEDRO CARNEIRO LIMA**, a Rua Projetada C, do Bairro Bela Vista, no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 4º - Fica denominada de RUA **JOSÉ FAUSTINO PEREIRA**, a Rua Projetada D, do Bairro Bela Vista, no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 5º - Fica denominada de RUA **GENEZIO LOPES DE FARIA**, a Rua Projetada E, do Bairro Bela Vista, no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 6º - Fica denominada de RUA **NICODEMO GOMES PEREIRA**, a Rua Projetada F, do Bairro Bela Vista, no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 7º - Fica denominada de RUA **ONOFRE JOSÉ COELHO**, a Rua Projetada G, do Bairro Bela Vista, no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 25 de Junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 02 dias do Mês de Julho de 2015.

Paulo Marcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado na imprensa oficial.*

ANEXO I – MAPA



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

